



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 039, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Prorrogar o afastamento da servidora Técnico Administrativo em Educação/Técnico em Assuntos Educacionais **RENATA CORREA VARGAS**, Matrícula SIAPE nº 1788135, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 01/02/19 a 31/07/19, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.024455/2017-39.

  
**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**